



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 070/2022/PMP  
PROC. ADM. Nº 2.568/2023  
PROC. ADM. INICIAL Nº 5.278/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO  
CONTRATO Nº 070/2022/PMP, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E J CARDOSO  
LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Dez, nº 972, João Castelo, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 11.782.162/0001-45, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Frederico Araújo Lobato, portador da Cédula de Identidade nº 130677220003 e do CPF nº 004.090.503-93, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa, e a empresa J CARDOSO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 12.523.163/0001-38; estabelecida a Rua ALBINO PAIVA, Nº 03, SALA 3, Centro, Pinheiro – MA, CEP: 65.200-000, neste ato denominada CONTRATADA, representada por sua Representante Legal, senhor JEFFERSON CARDOSO, inscrito no C.P.F. nº 607.489.763-88, portador do R.G. nº 041537622011-0 SSP – MA, acordam e justam firmar o termo de aditamento ao contrato, nos termos do art. 65, alínea “b” do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei nº 8.666/93, pelas cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo consiste em aditivar as quantidades dos itens expressos na planilha da proposta vencedora e alteração do valor da Clausula Segunda do Contrato nº 070/2022/PMP, de 15 de julho de 2022 que tem como objeto a prestação dos serviços de recarga e remanufatura de cartuchos e toners, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditivar as quantidades expressas na da proposta vencedora, parte integrante do contrato inicial nos itens abaixo discriminados:

ITEM	MAC	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1		Recarga kit refil 04 unid preta, magenta, cyan, yellow 65ml Por unid de tinta Canon G-2100	2	KIT	R\$ 238,00	R\$ 476,00
2		Recarga kit refil 04 unid preta, magenta, cyan, yellow 65ml Por unid de tinta Epson L-395	4	KIT	R\$ 69,00	R\$ 276,00
3		Recarga kit refil 04 unid preta, magenta, cyan, yellow 65ml Por unid de tinta Epson L-3150	4	KIT	R\$ 59,00	R\$ 236,00
4		Recarga kit refil 04 unid preta, magenta, cyan, yellow 65ml Por unid de tinta Epson L-355	4	KIT	R\$ 86,50	R\$ 346,00
5		Recarga kit refil 04 unid preta, magenta, cyan, yellow 65ml Por unid de tinta Epson L-120	4	KIT	R\$ 89,00	R\$ 356,00
6		Recarga cartucho de toner lasejet hp cf-217a/ cf-219a	12	unid	R\$ 84,33	R\$ 1.011,96
7		Recarga de cartucho de toner laserjet hp cf 226x impressora m426	2	unid	R\$ 82,63	R\$ 165,26
8		Recarga cartucho de toner lasejet hp moc 35A	11	unid	R\$ 40,00	R\$ 440,00
9		Recarga cartucho de toner lasejet hp moc 85A	14	unid	R\$ 45,00	R\$ 630,00
10		Recarga cartucho de toner lasejet hp moc 36A	11	unid	R\$ 39,00	R\$ 429,00
11		Recarga cartucho de toner lasejet hp moc 15A	8	unid	R\$ 60,00	R\$ 480,00
12		Recarga cartucho de toner de impressora brother-DCP-8085DN	10	unid	R\$ 40,00	R\$ 400,00
13		cartucho de tinta brother J6545 Mfc-j6945dw Lc3039 Lc3039xxl	6	unid	R\$ 59,11	R\$ 354,66
14		Recarga cartucho de toner laserjete impressora samsung mlt-116L	14	unid	R\$ 81,50	R\$ 1.141,00
15		Recarga cartucho de toner laserjete impressora samsung ml-2850	10	unid	R\$ 55,00	R\$ 550,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

16	Recargacartucho de Toner Ricoh Sp377 Sp377sfnwx Sp377dnwx Sp 377dnw	5	unid	R\$ 45,00	R\$ 225,00
17	Recarga cartucho de tinta deskjet Hp tipo 21	10	unid	R\$ 48,00	R\$ 480,00
18	Recarga cartucho de tinta deskjet Hp tipo 22	10	unid	R\$ 47,33	R\$ 473,30
19	Recarga cartucho de tinta deskjet Hp tipo 122 BLACK	10	unid	R\$ 43,07	R\$ 430,70
20	Recarga cartucho de tinta deskjet Hp tipo 122/ COLOR	10	Unid	R\$ 44,00	R\$ 440,00
<b>TOTAL MAC</b>					<b>R\$ 9.340,88</b>
<b>PAB</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>P. UNIT.</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	Recarga kit refil 04 unid preta, magenta, cyan, yellow 65ml Por unid de tinta Canon G-2100	1	KIT	R\$ 238,00	R\$ 238,00
2	Recarga kit refil 04 unid preta, magenta, cyan, yellow 65ml Por unid de tinta Epson L-395	2	KIT	R\$ 69,00	R\$ 138,00
3	Recarga kit refil 04 unid preta, magenta, cyan, yellow 65ml Por unid de tinta Epson L-3150	2	KIT	R\$ 59,00	R\$ 118,00
4	Recarga kit refil 04 unid preta, magenta, cyan, yellow 65ml Por unid de tinta Epson L-355	2	KIT	R\$ 86,50	R\$ 173,00
5	Recarga kit refil 04 unid preta, magenta, cyan, yellow 65ml Por unid de tinta Epson L-120	2	KIT	R\$ 89,00	R\$ 178,00
6	Recarga cartucho de toner lasejet hp cf-217a/ cf-219a	6	unid	R\$ 84,33	R\$ 505,98
7	Recarga de cartucho de toner laserjet hp cf 226x impressora m426	1	unid	R\$ 82,63	R\$ 82,63
8	Recarga cartucho de toner lasejet hp moc 35A	5	unid	R\$ 40,00	R\$ 200,00
9	Recarga cartucho de toner lasejet hp moc 85A	7	unid	R\$ 45,00	R\$ 315,00
10	Recarga cartucho de toner lasejet hp moc 36A	5	unid	R\$ 39,00	R\$ 195,00
11	Recarga cartucho de toner lasejet hp moc 15A	4	unid	R\$ 60,00	R\$ 240,00
12	Recarga cartucho de toner de impressora brother-DCP-8085DN	5	unid	R\$ 40,00	R\$ 200,00
13	cartucho de tinta brother J6545 Mfc-j6945dw Lc3039 Lc3039xxl	3	unid	R\$ 59,11	R\$ 177,33
14	Recarga cartucho de toner laserjete impressora samsung mlt-116L	7	unid	R\$ 81,50	R\$ 570,50
15	Recarga cartucho de toner laserjete impressora samsung ml-2850	5	unid	R\$ 55,00	R\$ 275,00
16	Recargacartucho de Toner Ricoh Sp377 Sp377sfnwx Sp377dnwx Sp 377dnw	2	unid	R\$ 45,00	R\$ 90,00
17	Recarga cartucho de tinta deskjet Hp tipo 21	5	unid	R\$ 48,00	R\$ 240,00
18	Recarga cartucho de tinta deskjet Hp tipo 22	5	unid	R\$ 47,33	R\$ 236,65
19	Recarga cartucho de tinta deskjet Hp tipo 122 BLACK	5	unid	R\$ 43,07	R\$ 215,35
20	Recarga cartucho de tinta deskjet Hp tipo 122/ COLOR	5	Unid	R\$ 44,00	R\$ 220,00
<b>TOTAL PAB</b>					<b>R\$ 4.608,44</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 13.949,32</b>

Parágrafo Único: Ao valor expresso na clausula terceira do contrato inicial, que teve um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) devido ao aumento da quantidade dos itens acima relacionados no preço original, igual a R\$ 13.949,32 (treze mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 070/2022/PMP, cujo valor global originário era de R\$ 57.381,28 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), passará para o valor global de R\$ 71.330,60 (setenta e um mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos), as despesas decorrentes do presente contrato ora aditado, correrão em virtude deste ato, por conta dos recursos específicos constantes no orçamento do contrato inicial, desta Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, classificados conforme especificação abaixo:

**ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;**

**Unidade Orçamentária: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

**Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA;**

**Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;**

**Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, alínea “b” do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.

Pinheiro (MA), 27 de março de 2023.



**Frederico Araújo Lobato**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

**J. CARDOSO LTDA**  
**JEFFERSON CARDOSO**  
Representante Legal  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº 960.396.393-34

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº 052880473-82